

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 49f2uktc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/10/2022 Indicação nº 6208/2022 Protocolo nº 10204/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. João Batista</p> | | |

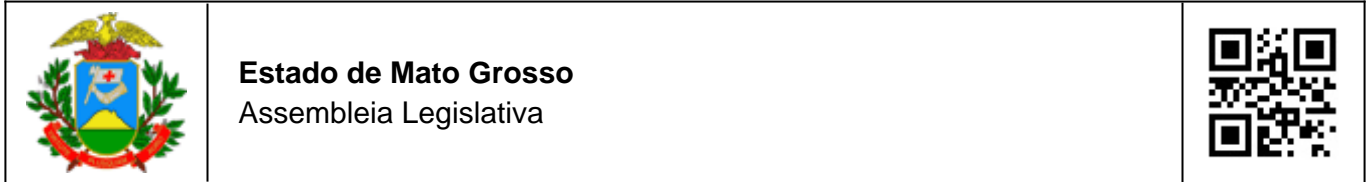
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, ROGÉRIO GALLO E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, TETÉ BEZERRA, A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE HORTA COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE IMBÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a implantação de um Projeto de Horta Comunitária na Comunidade Imbé, localizada no município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é oriunda da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade IMBÉ, localizada no município de Poconé e tem por objetivo a implantação de um Projeto de Horta Comunitária na Comunidade supracitada.

A horta comunitária promove a conscientização da população sobre o processo de plantio e incentiva uma alimentação saudável, garantindo alimentos de qualidade e livre de agrotóxicos, e o mais importante será uma geração de renda aos Pequenos Produtores da localidade.



Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2022

João Batista
Deputado Estadual